



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 261 DE 07 DE ABRIL DE 2025

“Designa o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para conduzir e assessorar a Conselheira Sandra Regina da Costa em Posse de Comissão de Ética de Enfermagem, no dia 24/04/2025, às 15h, em Joinville/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

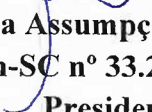
Considerando o recebimento de Convite para participação na Posse de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Hans Dieter Schmidt, no dia 24/04/2025, às 15h, em Joinville/SC; e

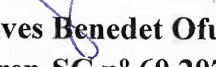
Considerando a necessidade de equipe do Coren-SC para apoio e deslocamento, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Assessor Gilberto Lopes da Silva** para conduzir a Conselheira Sandra Regina da Costa na atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional e adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 005/2023.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis (SC), 07 de abril de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária